

ALIANÇA DE CONTROLE DO TABAGISMO REPUDIA LEIS COM FUMÓDROMOS APROVADAS NO RIO GRANDE DO SUL E EM SANTA CATARINA

A Aliança de Controle do Tabagismo (ACT) alerta para o fato de que os projetos de lei aprovados pelas Assembleias Legislativas de Santa Catarina e Rio Grande do Sul não representam um avanço na proteção à saúde da população. Ambos proíbem o fumo em ambientes fechados, mas permitem os chamados fumódromos em áreas fechadas.

Em nenhum dos dois estados houve debate com a sociedade civil e representantes da área médica, a exemplo do que aconteceu em São Paulo e no Paraná.

A ACT chegou a enviar uma carta à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, nesta segunda-feira, pedindo para que fossem feitas audiências públicas para debater o projeto de lei que, no entanto, foi aprovado rapidamente nesta terça-feira sem qualquer tipo de discussão.

A ACT tem conhecimento que a pressão da indústria do tabaco tem sido muito forte na região sul, onde está concentrada sua produção de fumo. A indústria e suas organizações de fachada alegam que a proibição do fumo em ambientes fechados traz prejuízos econômicos aos estabelecimentos da indústria da hospitalidade, o que não foi comprovado em nenhum local onde essa medida foi adotada. A mesma pressão ocorreu no passado, quando o projeto de lei para ratificar a Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) estava em tramitação e a indústria do tabaco chegou ao ponto de espalhar boatos entre os fumicultores, dizendo que o tratado, se assinado, acabaria com a fumicultura e geraria desemprego, incitando-os a se oporem a ele. A CQCT é o primeiro tratado internacional de saúde pública, proposto pela Organização Mundial da Saúde, e ratificado pelo Brasil. Entre outras medidas, ele recomenda a adoção de medidas eficazes de proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em todos os locais de trabalho, meios de transporte público, lugares públicos fechados, e recomenda a proibição do fumo destes locais como a forma mais eficaz e barata de proteção.

Conforme amplamente debatido em audiências públicas no Paraná, que aprovou a criação de ambientes livres de fumo sem exceções, é necessário haver agora um trabalho da comunidade de saúde para alertar a população e repudiar o fato de os deputados gaúchos e catarinenses terem cedido ao lobby bilionário da indústria do tabaco em detrimento da saúde pública.

Para a ACT, tabagismo passivo é uma questão de saúde pública. Como é do conhecimento de todos, a poluição pela fumaça do tabaco — chamada poluição tabagística ambiental — é tóxica e cancerígena, e não há nível seguro de exposição a ela. A fumaça que sai da ponta do cigarro é aproximadamente quatro vezes mais tóxica que a aspirada pelo fumante.

Ambientes 100% livres de fumo têm aprovação da ampla maioria da população: pesquisa do Instituto Datafolha apurou que 88% da população brasileira são contra o fumo em ambientes fechados. Em São Paulo, 94% da população são favoráveis à lei, sendo 87% dos fumantes favoráveis.

Os ambientes livres de fumo são uma tendência mundial. No Brasil, cidades como Rio de Janeiro, Cornélio Procópio (PR), Maringá (PR), Salvador, Juiz de Fora, Goiânia, Curitiba, Tubarão (RS) e Belém aprovaram leis que criam ambientes fechados livres de fumo. Recife e João Pessoa fiscalizam a lei federal 9294/96. Os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Rondônia também aprovaram projetos de lei nesse sentido, com a proibição de fumódromos.

Para a ACT, é importante que os governadores de estado do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina protejam a saúde de sua população e não sancionem essas leis com fumódromos em áreas fechadas.

Para mais informações sobre porque rejeitar os fumódromos, acesse:

http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/254_FUMODROMOS.pdf

Para mais informações, entre em contato com nossa assessoria de imprensa:

São Paulo

Acontece Comunicação
Chico Damaso ou Monica Kulcsar
(11) 3873-6083 / 3871-2331
acontece@acontecenoticias.com.br
chicoacontece@uol.com.br

Rio de Janeiro

Anna Monteiro
(21) 3311-5640 / 8152-8077
Anna.monteiro@actbr.org.br